



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINARIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2017.

Aos Dezesesseis (16) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, RODRIGO FRÓES ACOSTA (PSD), ZILDA DURÉ (DEM), ELBIO DOS SANTOS BALTA (PR), PROFESSORA MARCIANA (PSC), FÁTIMA VIDOTTE (PR), FLAVIO ABREU (DEM), SÉRGIO LUIZ BACHA (PDT), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (PT) e SÔNIA FERREIRA (PSDB), para realizar a 11ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Rodrigo Fróes Acosta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada por todos os Vereadores presentes. Prosseguindo foi lidas as seguintes correspondências: c.i Nº. 001/2017, de autoria da Assistente Legislativo Rosalina dos Santos, justificando a ausência do Vereador Milton Abrão na presente sessão por motivo de viagem; C.I. nº. 005/2017, de autoria da Agente Legislativo Miguela Britos, justificando a ausência do Vereador Edicarlos O. Lourenço por motivo de saúde; Ofício nº 008/2017, de autoria do Gerente de Licitação e Contratos, em resposta ao Ofício nº. 157/2017, de autoria da Bancada PT/PDT/PMDB; Ofício nº 026/2017, de autoria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em resposta a Indicação nº. 010/2017, de autoria do Vereador Sérgio Luiz Bacha; Ofício nº 051/2017, de autoria da Secretaria Municipal de Educação, em resposta ao Requerimento nº. 003/2017, de autoria da Vereadora Maria Donizete dos Santos; Ofício nº 095/2017, de autoria da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta a Indicação nº. 008/2017, de autoria do Vereador Sérgio Luiz Bacha; Ofício nº 097/2017, de autoria da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta a Indicação nº. 005/2017, de autoria da Vereadora Fátima Vidotte. Em tempo, a Vereadora Maria Donizete dos Santos, solicitou a Mesa Diretora a elaboração de Ofício à ser encaminhado ao Diretor-Presidente da Agência e Regulação de Serviços Públicos do MS - AGEPAN, no intuito de cobrar providências referentes a vistoria e fiscalização da Empresa de Transportes Terrestres de passageiro Viação Cruzeiro do Sul que atua dentro do Estado, em virtude a má condições em que se encontram os ônibus que circulam em nosso Estado principalmente o que atende o município de Porto Murtinho - MS. Continuando, foram lidos e aprovados as seguintes Proposições: Indicação nº. 003/2017, de autoria dos Vereadores Flávio Abreu - DEM Zilda Duré - DEM; Indicação nº. 013/2017, de autoria da Vereadora Maria Donizete dos Santos; Indicação nº. 007/2017, de autoria das Vereadoras Sônia Ferreira e Fátima Vidotte; Indicação nº. 008/2017, de autoria da Vereadora Zilda Dúre; Indicação nº. 010/2017, de autoria da Vereadora Professora Marciana; Indicações nº. 008 e 009/2017, de autoria do Vereador Rodrigo Fróes Acosta; Moção de Congratulação nº. 001/2017, de autoria de todos os Vereadores e Moção de Aplauso nº.002/2017, de autoria da Vereadora Maria Donizete dos Santos. Prosseguindo, foi aprovado a entrada da Emenda Modificativa nº. 001/2017, de autoria do Vereador Rodrigo Fróes Acosta ao Projeto de Lei nº. 008/2017, de autoria do Executivo Municipal; Entrada da Emenda Modificativa nº. 001/2017, de autoria do Vereador Sérgio Luiz Bacha ao Projeto de Lei nº. 003/2017, de autoria do mesmo Vereador; Entrada do Projeto de Lei nº. 006/2017, de autoria da Vereadora Professora Marciana que "Institui a Semana da Criança e dá outras providências"; Entrada do Projeto de Lei nº. 009/2017, de



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

autoria do Executivo Municipal que "Dispõe sobre autorização para alienação gratuita de bem público e dá outras providências"; Entrada do Projeto de Lei nº. 010/2017, de autoria do Executivo Municipal que "Altera o art. 1º da Lei Municipal nº. 1.589/2015, que dispõe sobre doação de lotes de sua propriedade aos beneficiários dos programas de interesse social e dá outras providências". Informamos aos Nobres Vereadores que o uso da palavra nas considerações finais estará a disposição de todos em áudio na Secretaria desta Casa de Leis, conforme solicitação ao Vereador Presidente. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS, 16 de Maio de 2017.

Vereador Presidente RODIRGO FRÓES ACOSTA _____

Vereadora 1º Secretária ZILDA DURÉ _____

Vereador ELBIO BALTA _____

Vereadora PROFESSORA MARCIANA _____

Vereador FLÁVIO ABREU _____

Vereadora FÁTIMA VIDOTTE _____

Vereador SÉRGIO LUIZ BACHA _____

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS _____

Vereadora SONIA MARIA FERREIRA _____